



Proc.: 15127/X
Fls. 4 Visto: *[assinatura]*

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
PROCESSO

Nº 0499/2016

Nº 0037/2016

Nº 4046/2016

"Dispõe sobre a rejeição das contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2014".

O Vereador Roberto Antunes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º. Ficam rejeitadas as contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2014, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC – 0432/026/14, que se manifestou desfavorável à aprovação das contas geridas pelo Executivo deste Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 11 de outubro de 2016.

[Assinatura]
Roberto Antunes de Souza
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 065 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo. *[Assinatura]*



Proc.: 1527/16

Fls. 3 Visto: 4

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

Ofício n.º 0980/2016

Gabinete da Presidência

Ferraz de Vasconcelos, 11 de outubro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Prefeito em Exercício,

Pelo presente encaminho a Vossa Excelência cópia do *Decreto Legislativo nº 499/2016*, proveniente do *Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2016*, que dispõe sobre a rejeição das contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2014, aprovado por esta Casa na Sessão Ordinária de 10 de outubro do corrente.

Respeitosamente,

ROBERTO ANTUNES DE SOUZA
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

JOSÉ IZIDRO NETO

Prefeitura Municipal de
Ferraz de Vasconcelos-SP